



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2024

Denomina “ALDA LUZIA BARBOSA ALVES” Escola localizada no Bairro Riviera, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada ALDA LUZIA BARBOSA ALVES a Escola localizada no Bairro Riviera, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Alda Luzia Barbosa Alves, a Tia Alda, nasceu em Colatina em 13 de dezembro de 1948 e era uma das filhas do meio de uma numerosa família de 14 irmãos. Ela se formou no curso de Contabilidade e aos 16 anos, com o falecimento do seu pai, começou a trabalhar como caixa de uma grande rede de lojas, para ajudar a mãe viúva na educação de seus irmãos mais novos.

Em 1º de dezembro de 1973 casou-se com José Carlos Alves e se transferiu para São Gabriel da Palha, onde cursou o antigo Curso Normal. Já mãe de duas meninas, Huslana e Kivia, iniciou a sua trajetória na educação infantil no Jardim da Infância Chapeuzinho Vermelho, naquela cidade.

Em 1985, nasceu-lhe o terceiro filho, Júnior e, logo em 1986 a família se transferiu para Jaguaré, onde José Carlos abriu um pequeno comércio.

Devido a sua experiência, ao final da década de 80 Tia Alda começou a auxiliar na Pré escola Girassol, assumindo a Direção em 1991. Iniciou-se nesse momento uma verdadeira história de amor pela cidade que a acolheu.

Devido o contato com as crianças e com as famílias jaguarenses nasceu uma dedicação e um sentimento de serviço muito grande pela cidade e sua população, que fez a tia Alda ser conhecida por muitos como educadora, amiga, orientadora, e para muitos até conselheira.

Falando sempre da importância da fé para a sustentação das famílias e da família para o desenvolvimento das crianças e da sociedade, ela fundamentou a sua vida nesses princípios e fazia questão de propagá-los sempre.

Seu trabalho junto a entidades como a Casa da Amizade, do Rotary Club e seu serviço junto à Igreja Católica, no ECC, no EJC, na PASTORAL FAMILIAR e como Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão, deixou belos e preciosos frutos.

Faleceu em 05 de dezembro 2019 deixando uma grande lacuna, mas também muitos ensinamentos e um lindo legado de caridade, amor ao próximo e serviço às crianças e famílias jaguarenses.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Sendo inegável a importância da Sra. Alda Luzia Barbosa Alves, a Tia Alda, para o desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

Sala das Sessões, aos 15 de julho de 2024.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 019/2024**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, aos 15 de julho de 2024.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador